

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

FLAGRAS DÚVIDAS SUGESTÕES

Whatsapp (44) 9 9162-1733

Receba as principais notícias da região no seu WhatsApp



40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 13/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 317/2024, referente às férias da servidora Maria da C. da Silva Ferreira, interrompendo as férias a partir de 13/01/2025, ficando com 9 dias de saldo de férias para gozar posteriormente. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, 14 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA 16/2024. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança; RESOLVE Art. 1º - Exonerar a servidora Paloma Santiago ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora no setor da Diretoria de Recursos Humanos CCA, a partir do dia 17 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 14 de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ - 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gauer Khmer, nº 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax: 44-3573-1868. PUBLICAÇÃO DE "NOVA" DATA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 091/2024 Condição Pública nº 003/2024. Onde se lê: Edital nº 003/2024. Onde se lê: "Concessão de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Remunerado de Passageiros em Veículo de Aluguel - TAXI, no Município de Iretama-PR". DATA DE ABERTURA: 17 (Dezesseis) de Janeiro de 2025, às 08:00 Horas. Lado 56. Onde se lê: "Concessão de Permissão para Exploração de Serviço de Transporte Remunerado de Passageiros em Veículo de Aluguel - TAXI, no Município de Iretama-PR". DATA DE ABERTURA: 05 (Cinco) de Fevereiro de 2025, às 08:30 Horas. Iretama-PR, em 14 (Quatorze) de Janeiro de 2025. Vanderlei Silva Diretor Geral de Licitação e Contratos.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 Edital de Convocação n.º 01/2023. O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve: TORNA PÚBLICO 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2023 e Edital de Homologação de Resultados Final nº 01/2024. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no Anexo I deste edital. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024. ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS: PROFESSOR: MARIA DE ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, MARILENE DE OLIVEIRA, MELIA DE CASTRO EVANGELISTA, MARINELLE DE FREITAS VORONIK, ADRIELY SENE, ALINE CRISTINA COSTA LARA RAVENHINI, MIRIAM NEURI DE ANDRÉS TORRES, LILIANE MARIZ DA SILVA BASTOS, JAVANICA NUNES DOS SANTOS, PATRÍCIA JORDANA DE ARAÚJO, RAQUEL DE ALBUQUERQUE CORREIA, SAMILA DE SOUZA HORA DA SILVA. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Nova Cantu/PR, 14 de janeiro de 2025. (Original Assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito de Nova Cantu - PR

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 01/2023. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS. DOCUMENTOS TODOS ORIGINAIS: (fica a cargo do RII fazer as cópias quando necessário) 1 () CPF e RG (Cópia do Passaporte) (_____) (_____) 1 () Título de Eleitor e Carteira de Identificação ou cópia digitalizada - disponível no site www.tse.jus.br. 1 () Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se o caso) assinado até 45 dias. 1 () Comprovante de habilitação (nos casos que assim exigir) (CNPJ). 1 () Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de atualizações em nome do referido candidato (quando houver necessidade) (EX: CREA, COREN, CRM, etc.). 1 () Comprovante de regularidade quanto ao imposto de renda (se for o caso). 1 () Comprovante de inscrição (CADASTRO) do PIS ou PASEP (Papel Federal) (Validade: 01/01/2025). 1 () Declaração de arrolamento em nome do candidato (FORMULÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO de Contas de Residência). 1 () Salário em nome de esposa, filha e irmão, de quem não dependa, com o número de CPF e as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATUALIZADO MÉDICO: 1 () Comprovante de Realização em nome do candidato (teste de Áudio, Im Audição, ou equivalentes) (separado). 1 () Declaração de dependente INSS e CPF (Cópia de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar em sala de aula entre 7 e 24 anos. 1 () Atestado de invalidez do RII, fornecido pelo RII (COPAL). 1 () Cota corrente do Salário ou BANCO DO BRASIL - nome de conta e número da Agência (COPAL). https://www.bancobrasil.com.br/impagamentos/declarações-concorrentes-publicas-de-2023-para-campal.pdf 1 () Declaração de IRRF. 1 () Declaração de renúncia, para o candidato que esteja cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e não recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme previsto no inciso XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. 1 () Foto Cabalar (presentada juntamente com o passaporte do servidor) 1 () Certificado de Qualificação Profissional (CQP) - nome deve ser o do candidato (separado) 1 () Cartão de Concurso, ou Nascimento (separado) <https://www.prestatotal.org.br> 2024 - Prefeitura 44427101 - e-mail: rii@prefeitura.gov.br

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH PORTARIA Nº 007, de 06 de janeiro de 2025. CONDESE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DA OUTRAS PROVINCIAIS. Prefeito de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Orgânica Municipal - LOCM, Considerando Lei Orgânica nº 189/2008, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu-PR, Considerando Lei Orgânica nº 155/2008, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu-PR. RESOLVE Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo: Matrícula Servidor Cargo Função Tipo Período Aquisitivo Período Férias Qtd Período Férias 58785 Vilma Aparecida Martins dos Santos Eletivo G 01/02/2024 a 28/02/2025 10 08/01/2025 a 17/01/2025 64407 Joao Luiz Mariani Eletivo P 06/05/2024 a 05/05/2025 10 02/01/2025 a 11/01/2025 64404 Joao Luiz Mariani Eletivo G 06/05/2023 a 05/05/2024 15 20/01/2025 a 29/01/2025 64386 Joiane Almeida Pego Pentez Eletivo G 04/09/2023 a 03/09/2024 15 14/01/2025 a 23/01/2025 64407 Joao Luiz Mariani Eletivo G 06/05/2023 a 05/05/2024 15 20/01/2025 a 29/01/2025 9165 ANTONIA DE LOURDES DOS SANTOS ZANARDI Eletivo G 31/05/2024 a 10/11/2024 a 20 14/01/2025 a 23/01/2025 9733 Valdeir Aparecido Dos Santos Eletivo G 01/11/2024 a 31/12/2024 20 08/01/2025 a 17/01/2025 64500 Valdeir Fernando Dos Santos Eletivo G 01/11/2024 a 31/12/2024 20 08/01/2025 a 17/01/2025 9967 Ademir Carlos Silva Eletivo G 31/05/2023 a 31/05/2024 15 21/01/2025 a 30/01/2025 40600 Sueli Aparecida Da Silva Bezerra Eletivo G 31/05/2024 a 01/09/2024 20 26/01/2025 a 05/02/2025 64634 Joseane De Castro Gonçalves Eletivo G 31/05/2024 a 31/05/2024 20 25/01/2025 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e compre-se. Paço Municipal Martin Kupsek, 06 de janeiro de 2025. (original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 14/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 315/2024, referente às férias da servidora Elizabete Jorge Nunes, interrompendo as férias a partir de 15/01/2025, ficando com 7 dias de saldo de férias para gozar posteriormente. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, 14 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA 17/2024. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 1255/2020, que trata da nova Estrutura organizacional Básica do Município de Boa Esperança; RESOLVE Art. 1º - Nomear Paloma Santiago para ocupar o cargo cargo de provimento comissionado de Chefe do setor de Administração Interna da Secretaria de Recursos Humanos CCA, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nos termos da LEI 1255/2020, e da LEI 258/2008. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 14 de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 15/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Gerson Ney de Oliveira Vianna, no período de 15/01/2025 a 14/01/2027 totalizando 730 (setecentos e sessenta e cinco) dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 14 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 18/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Keniton Kleiton Naitzki Barbosa, no período de 20/01/2025 a 18/02/2025 totalizando 30 dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 14 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 19/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor André Formazier, no período de 23/01/2025 a 11/02/2025 totalizando 20 dias. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, na data de 14 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA Nº 20/2025. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscatol, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Art. 1º - Revogar a portaria nº 210/2021, que concede função gratificada para servidor efetivo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto. Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalleti, em 14 de janeiro de 2025. Publique-se, registre-se e compre-se. Joel Celso Buscatol Prefeito Municipal

CONDESCOM CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM. PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO. Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.308-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31. EDITAL 01/2025. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (ELEIÇÃO DA DIRETORIA). FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM, de conformidade o Estatuto e Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Altamira do Paraná, Araruna, Boa Esperança, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Cornubatal do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamboré, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubitatã, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO CONDESCOM, a realizar-se no dia 06 de Fevereiro de 2025 às 9:30h (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00h (dez horas) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada na SEDE da COMCAM, sita na Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição do Conselho Diretor para Exercício 2025/2026 2) Eleição do Conselho Fiscal para Exercício 2025/2026 3) Assuntos Gerais Os interessados em candidatar-se para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar interesse até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2025/2026 ou seja, no dia 06 de fevereiro de 2025 às: 9:00h. Os registros poderão ser protocolados na Diretoria Executiva do Consórcio ou através de Ofício e/ou email: albertinimarcos.adv@gmail.com. Campo Mourão, 08 de janeiro de 2024. FABIO DE OLIVEIRA DALECIO PRESIDENTE

Parque da Pedreira - Jd. Modelo Parque das Torres - Cidade Nova Praça Alvorada - Lar Paraná. 19 e 26 janeiro 02 fevereiro. festival de verão festival de verão festival de verão. Brinquedos recreativos Bungee jump Voo de balão cativo Apresentação musical e espetáculo circense Distribuição de pipoca e algodão doce. PROGRAMAÇÃO: DATAS E HORÁRIOS: 19 de JANEIRO | 14h às 18h PARQUE DA PEDREIRA - JARDIM MODELO 26 de JANEIRO | 14h às 18h PARQUE DAS TORRES - CIDADE NOVA 02 de FEVEREIRO | 14h às 18h PRAÇA ALVORADA - LAR PARANÁ. O QUE VAI TER? BRINQUEDOS RECREATIVOS: Cama elástica; Brinquedos infláveis; Touro mecânico; Piscina de bolinha e Tobogã. Para crianças e adolescentes até 14 anos atendidas por ordem de chegada. Não precisa de convite, tudo gratuito. BUNGEE JUMP: Para crianças e adolescentes até 16 anos. Precisa de convite, serão distribuídos 300 a partir das 13h30 por ordem de chegada. Tudo gratuito. VOO DE BALÃO CATIVO: Para crianças e adolescentes até 12 anos. Precisa de convite, serão sorteados 60 durante o evento. Tudo gratuito. DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE: Para todos os presentes. Serão distribuídos 1.000 de cada item durante o evento. Tudo gratuito. ESPETÁCULOS: 15h00 ROSENILDO DE PAULA E BANDA Campo Mourão - PR 16h00 A ALEGRIA CONTRA ATACA - CIA. MOSCAS VOLANTES Piracicaba - SP 17h00 RODA DE SAMBA COM GRUPO TIMBÓ Campo Mourão - PR festival de verão festival de verão festival de verão. Prefeitura de Campo Mourão Prefeitura Municipal de Cultura

GARAGEM VIRTUAL CLEAN CAR MOURÃO ESTÉTICA AUTOMOTIVA. (44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771. garagem_virtual.cm. AV. JOÃO BENTO, 719 Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço da Despesa Período de janeiro a dezembro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço da Despesa Período de janeiro a dezembro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço da Despesa Período de janeiro a dezembro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço da Despesa Período de janeiro a dezembro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Programa de Trabalho Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Programa de Trabalho Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Programa de Trabalho Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Programa de Trabalho Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Orçamentário Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Exercício: 2024 Balanço Patrimonial Adendo III a Portaria SGP nº 8, de 04/02/1985

QUINTA DO SOL Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.047/0001-88

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ Estado do Paraná - CNPJ: 75.368.928/001-22

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Decreto Nº 3665/2025

QUINTA DO SOL Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.047/0001-88

QUINTA DO SOL Prefeitura de Quinta do Sol - Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.047/0001-88